



PUBLICADO EM PLACAR

Em 15 / 06 / 2009

*[Handwritten signature]*

*Procuradoria*

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 1983, DE 15 de junho de 2.009.

“ Dispõe sobre a regulamentação do nome do Centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes.”

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentado o nome do centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de junho de 2009.

*[Handwritten signature of Teresa Cristina Venturini Martins]*

**TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS**

Prefeita de Porto Nacional